



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 2.044/2024**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **GEIVAN PEREIRA RAMOS**, no cargo de Agente Patrimonial de Segurança, afeto na Secretaria Assistência Social, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 16/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 6F199FEF  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011